



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO ODONTOLÓGICO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **G. E. B ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 32.696.190/0001-10, com sede na Rua ANTONIO CALHEIRO DA COSTA, nº 80, SALA 01, Bairro JARDIM AROEIRA, na cidade de JABOTICABAL/SP, neste ato representada por **GIULIANNA ESPANHOL BAPTISTA**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão ARQUITETA, portador da cédula de identidade RG nº 32.746.162-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 213.007.518-51, residente e domiciliado na cidade de JABOTICABAL/SP, na Rua ANTONIO DA SILVA, nº 261, Bairro JARDIM MORADA NOVA, doravante denominada CONTRATADA; em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a prorrogação de prazo de execução do Contrato Administrativo nº 056/2025 por mais 03 (três) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 056/2025 por mais 03 (três) meses, passando a nova data de conclusão em 08/12/2026, nos do contrato original e do artigo 111 e artigo 124, inciso I, alínea “a”, e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das justificativas anexadas ao pedido pelo setor de origem.

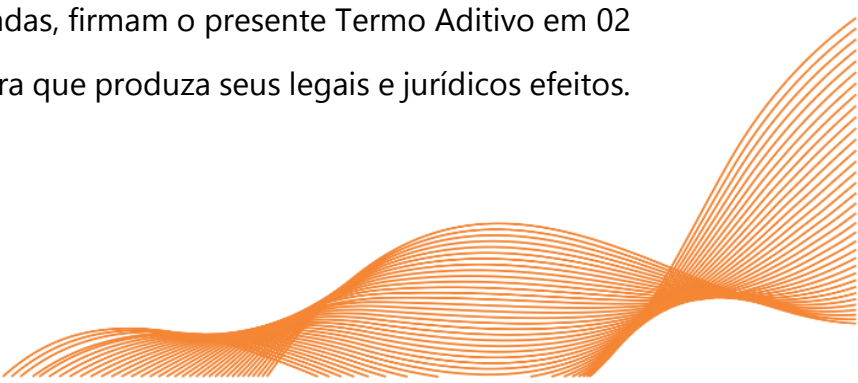
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 056/2025 que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para fins de eficácia, publicidade e controle administrativo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Barrinha/SP, 08 de setembro de 2026.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

G. E. B ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

GIULIANNA ESPANHOL BAPTISTA

CONTRATADA

Testemunhas:
